MUNICÍPIO DE MARABÁ

ESTADO DO PARÁ

ÁREA DE SEGURANÇA NACIONAL

LEI Nº 5.430/84 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.984.

Concede por Enfiteuse um Terreno Urbano do Patrimônio Municipal, à CRISTINA NUNES SILVA MARQUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido por Enfiteuse um Terreno Urbano do Patrimônio Municipal, à CRISTINA NUNES SILVA MARQUES , localizado na Folha 09, Quadra 01, Lote 05, com os limites e caracteristicas seguintes: Limitando-se pelo lado direito com o Lote 06, pelo lado esquerdo com o Lote 04; Frente para VE-02 e fundos com quem de direito, medindo 9,50m de frente, 34,50mts de lateral direita, 34,50mts de lateral esquerda, 9,50mts nos fundos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ , EM DATA DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.984.

Prefeito Municipal